

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”, a ser realizado nos dias 27 a 30 de Junho de 2025**, com show da banda: **FORRÓ CARRETEL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

CONTRATADO: 13.052.993 CELIA MARIA MENDES SANTOS, CNPJ 13.052.993/0001-97, com sede na Caminho 2, nº 35, Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, Cep: 45.570-000, Ipiaú-Bahia.

Prazo de Vigência: 26 de Junho até 26 de Setembro de 2025.

Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 26 de Junho de 2025.



CAIO BRAGA DOS SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 211/2025**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico tipo BANDA, para apresentação de Show na Praça de Eventos Álvaro Jardim, no Município de Ipiaú-BA, em comemoração aos **Festejos Tradicionais do São Pedro com o tema: “Meu Xodó, Minha Alegria, o melhor da Bahia”**, a ser realizado nos dias 27 a 30 de Junho de 2025, com show da banda: **FORRÓ CARRETEL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa **13.052.993 CELIA MARIA MENDES SANTOS**, CNPJ 13.052.993/0001-97, com sede na Caminho 2, nº 35, Conjunto Habitacional Antônio Carlos Magalhães, Cep: 45.570-000, Ipiaú-Bahia, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Ipiaú – BA, 26 de Junho de 2025.

CAIO BRAGA DOS SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO